



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



5º TERMO ADITIVO AO CT 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMM-PP-SRP-SESAU

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, E A EMPRESA R. LANZARIN ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides, - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua secretária Municipal de Saúde a Srª Helen Lucy Guimarães, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 2593554 - SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, travessa Mucajá nº 10, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa; R LANZARIN ME, inscrita no CNPJ - n.º 18.329.761/0001-57, situada na travessa Caldeiras Castelo Branco n.º 458, Bairro Fátima CEP 66.060-220 representada pelo Sr. RODRIGO LANZARIN, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 2998907 SSP/SC e do CPF .º 844.969.169-91 residente e domiciliado na travessa Caldeiras Castelo Branco n.º 458, Bairro Fátima CEP 66.060-220, denominada para este ato CONTRATADA, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato n.º 004/2014 - PMM - PP- SRP - SESAU DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMM-PP-SRP-SESAU - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM OS ITENS 01, 03, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses de 01/01/2017 até 30/06/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O valor estimado mensal é de R\$58.000,00(cinquenta e oito mil reais) perfazendo um valor global de R\$348.000,00(trezentos e quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Exercício: 2016

Fonte de recurso:

0.1.41 - Transferência de Convênios da União para o SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 - Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA

[Handwritten signature] *R*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

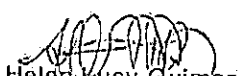


5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

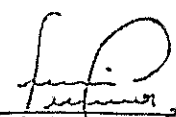
6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 26 de dezembro de 2016.


Helen Lucy Guimarães
FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:
D^{ra} Helen Lucy Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Des. n.º 386/2014
Marituba - PA

R. LANZARIN ME
CONTRATADA/ CNPJ 18.329.761/0001-57

Testemunhas: 
CPF: 033.676.372-70


CPF: 715.786.572-04